

Análise ao período da gerência de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2025 



# RELATÓRIO DE GESTÃO

Junta de Freguesia de Vale de Açor



NLF  
R

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	2
<b>1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....</b>	<b>3</b>
1.1 – Designação.....	3
1.2 – Número de Identificação Fiscal .....	3
1.3 – Endereço .....	3
<b>2 LEGISLAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>3 ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA .....</b>	<b>4</b>
<b>4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>5 RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>5</b>
<b>6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA.....</b>	<b>5</b>
<b>7 POLÍTICA ORÇAMENTAL .....</b>	<b>6</b>
<b>8 RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....</b>	<b>7</b>
<b>9 ANÁLISE GERÊNCIA INTEIRA DE 2025 - 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO .....</b>	<b>8</b>
9.1 SALDO INICIAL.....	8
9.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	9
9.3 ANÁLISE DA RECEITA.....	10
9.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	10
9.3.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL .....	12
9.3.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA .....	13
9.4 ANÁLISE DA DESPESA.....	14
9.4.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	14
9.4.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA.....	16
9.5 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) .....	17
9.6 AÇÕES / PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES.....	18
9.7 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	19
9.8 OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	20
9.9 RETENÇÕES .....	20
9.10 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL .....	20
9.11 CONTA GERÊNCIA .....	21
<b>10 PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</b>	<b>22</b>
<b>11 TERMO DE ENCERRAMENTO .....</b>	<b>22</b>



## INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2025, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiros de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta Freguesia de Vale de Açor, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira no período de gestão entre **31 de outubro a 31 de dezembro de 2025**.

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.



# 1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Identificação da Entidade:

## 1.1 – Designação

Freguesia de Vale de Açor

## 1.2 – Número de Identificação Fiscal

519049764

## 1.3 – Endereço

**Morada:** Rua José Afonso n.º. 1

7400-527

Vale de Açor

**Telefone:** 242 972 182

**Endereço de correio eletrónico:** geral@jfvaledeacor.pt

**Sítio na internet:** [www.jf-valedeacor.pt](http://www.jf-valedeacor.pt)

# 2 LEGISLAÇÃO

A constituição, orgânica e funcionamento das Autarquias Locais encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro



### 3 ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 7 membros, dado o número de eleitores ser de 550, tendo a sua composição ficado, após o último ato eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas:

Partido Socialista (PS) – 5 assentos na assembleia;

PPD/PSD.CDS-PP – 2 assentos na assembleia.

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a meio tempo, Secretário e Tesoureiro conforme se indica:

**José Luís Martins Lopes**  
Presidente

**Norberto Jorge Catarino Nascimento**  
Secretário

**Cláudia Sofia Nunes Rodrigues**  
Tesoureira



## 4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas

## 5 RECURSOS HUMANOS

### Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da Freguesia de Vale de Aço é composto por:

- 1 Assistente Técnico – Serviços Administrativos
- 2 Assistentes Operacionais

## 6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A contabilidade da Freguesia de Vale de Aço é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GesAutarquia) adquirido para o efeito. A Freguesia de Vale de Aço enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.



## 7 POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de **31 de outubro a 31 de dezembro de 2025**.



## 8 RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Considerando o definido no nº 2 do art.º 52º da LOPTC, quando dentro de um ano económico, houver substituição da totalidade do executivo devem ser elaboradas contas em relação a cada gerência.

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC determina que as contas são prestadas por anos económicos, que coincidem com o ano civil, e elaboras pelos responsáveis da respetiva gerência, salvo se estes tiverem cessado funções. Neste caso, tal responsabilidade compete aos que lhes sucederem, sem prejuízo de ser prestada a necessária colaboração pelos primeiros.

É neste contexto que apresentamos a relação nominal dos responsáveis pela Execução Orçamental nos respetivos períodos de gestão do ano económico de 2025:

### EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
- José Luís Martins Lopes	Presidente	31/10/2025 a 31/12/2025
- Norberto Jorge Catarino Nascimento	Secretário	31/10/2025 a 31/12/2025
- Cláudia Sofia Nunes Rodrigues	Tesoureira	31/10/2025 a 31/12/2025



Handwritten signature and initials in blue ink.

## 9 ANÁLISE GERÊNCIA INTEIRA DE 2025 - 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO

### 9.1 SALDO INICIAL

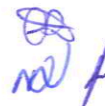
A **Freguesia Vale de Açor**, reposta ao abrigo da Lei n.º 25-A/2025, foi formalmente instalada em 31 de outubro de 2025, data a partir da qual iniciou a sua atividade administrativa, financeira e patrimonial autónoma.

No âmbito do processo de desagregação e conforme deliberação tomada na prestação de contas da **União das Freguesias de Ponte Sôr, Tramaga e Vale de Açor** extinta, foi atribuído à **Freguesia de Vale de Açor** o montante de cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos, **(166.636,63 €)** de execução Orçamental, correspondente à sua quota-parte no saldo de gerência final apurado à data da extinção.

Assim, o referido valor foi registado como **gerência inicial** da **Freguesia Vale de Açor**, constituindo o montante base para a execução orçamental do exercício de 2025.

Mais se consigna que, nos termos da Resolução n.º 2/2025 – 2.ª S do Tribunal de Contas, foi designada como **fiel depositária do arquivo documental e digital** da extinta União das Freguesias a Freguesia de Ponte de Sôr, onde se encontram arquivados, designadamente, atas, documentos de prestação de contas, documentos previsionais e registos contabilísticos, garantindo-se o respetivo acesso aos órgãos legalmente competentes.

Freguesia	Data de Instalação	Freguesia fiel depositária do arquivo (Sim/Não)	Saldo Entregue		
			numerário	Transf	Total
Ponte de Sôr	31/10/2025	Sim	200,00 €	538 852,12 €	539 052,12 €
Tramaga	31/10/2025	Não	200,00 €	214 252,66 €	214 452,66 €
Vale de Açor	31/10/2025	Não	200,00 €	166 436,63 €	166 636,63 €
<b>Total</b>					920 141,41 €



## 9.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;
- Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;
- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.

No exercício, as receitas atingiram o valor de **169.078,96 euros** e as despesas **12.779,52 euros**, sendo o grau de execução da receita de **89,33%** e das despesas de **6,75%**.

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	22 631,88 €	2 442,33 €	10,79%
Sd. Gerência Anterior	166 636,63 €	166 636,63 €	100,00%
<b>Total</b>	<b>189 268,51 €</b>	<b>169 078,96 €</b>	<b>89,33%</b>

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	164 768,51 €	12 172,54 €	7,39%
Despesas de Capital	24 500,00 €	606,98 €	2,48%
<b>Total</b>	<b>189 268,51 €</b>	<b>12 779,52 €</b>	<b>6,75%</b>



## 9.3 ANÁLISE DA RECEITA

### 9.3.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

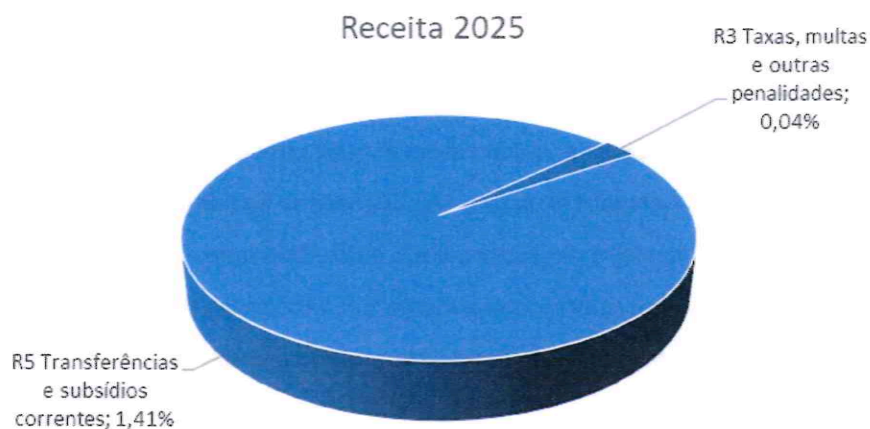
As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1 Impostos diretos	400,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	350,00 €	62,00 €	17,71%	0,04%
R5 Transferências e subsídios correntes	19 231,88 €	2 380,33 €	12,38%	1,41%
R6 Venda de bens e serviços	2 300,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R7 Outras receitas correntes	350,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Receitas correntes</b>	<b>22 631,88 €</b>	<b>2 442,33 €</b>	<b>10,79%</b>	<b>1,44%</b>
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	166 636,63 €	166 636,63 €	100,00%	98,56%
<b>Outras</b>	<b>166 636,63 €</b>	<b>166 636,63 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>98,56%</b>
<b>Total:</b>	<b>189 268,51 €</b>	<b>169 078,96 €</b>	<b>89,33%</b>	<b>100,00%</b>



A Freguesia previu, para o ano 2025, arrecadar um montante de **189.268,51 euros** dos quais arrecadou no período em análise **169.078,96 euros** que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **89,33%**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências e Subsídios Correntes que representa **1,41%** da receita total arrecadada.



### 9.3.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL

Da receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes e de Capital representam **1,41%**, sendo assim apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo do Acordo de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o **Município de Ponte de Sôr** assim como as Transferências de Competências resultante da nova Lei, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Transferências de Competências Remuneração dos Eleitos Locais).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
<b>Estado</b>	<b>4 885,00 €</b>	<b>2 380,33 €</b>	<b>48,73%</b>
DGAL-Transferências de competências no âmbito DL nº 57/2019	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
DGAL-Direcção Geral da Administração Local	2 385,00 €	2 380,33 €	99,80%
<b>Serviços e fundos autónomos</b>	<b>2 500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
<b>Município de Ponte de Sôr</b>	<b>11 846,88 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>
Contrato Interadministrativo - Transferência de Recursos para Freguesias	11 546,88 €	0,00 €	0,00%
Recenseamento Eleitoral e Eleições	50,00 €	0,00 €	0,00%
Outras Transferências Município	250,00 €	0,00 €	0,00%
<b>Total:</b>	<b>19 231,88 €</b>	<b>2 380,33 €</b>	<b>12,38%</b>



*Handwritten signature*

### 9.3.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA



No quadro e gráfico acima apresentado, podemos analisar as receitas cobradas mensalmente e a sua evolução.



## 9.4 ANÁLISE DA DESPESA

### 9.4.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

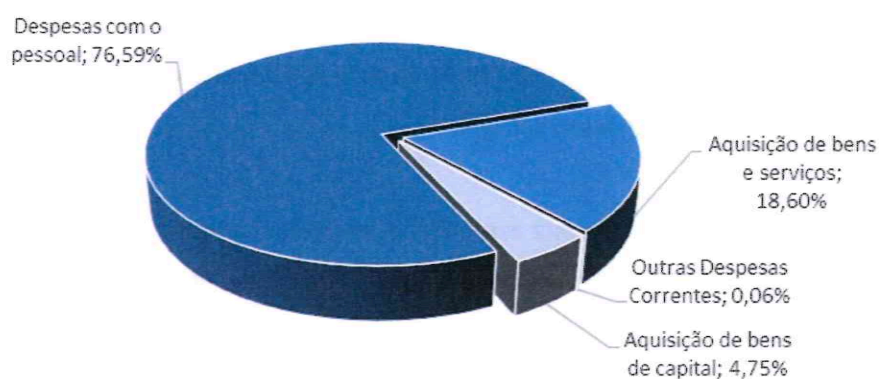
A Despesa Orçamental paga foi de **12.779,52 Euros** e apresenta um diferencial de **176.488,99 Euros** relativamente ao orçamento corrigido.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **15.571,09 Euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **1.076,13 Euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>30 096,48 €</b>	<b>9 787,44 €</b>	<b>32,52%</b>	<b>76,59%</b>
	Remunerações certas e permanentes	22 187,60 €	8 870,03 €	39,98%	69,41%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 581,96 €	348,14 €	22,01%	2,72%
	Segurança social	6 326,92 €	569,27 €	9,00%	4,45%
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>78 614,03 €</b>	<b>2 377,10 €</b>	<b>3,02%</b>	<b>18,60%</b>
	Aquisição de bens	15 447,40 €	2 206,16 €	14,28%	17,26%
	Aquisição de serviços	63 166,63 €	170,94 €	0,27%	1,34%
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>28 208,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Famílias	18 208,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>27 850,00 €</b>	<b>8,00 €</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,06%</b>
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>24 500,00 €</b>	<b>606,98 €</b>	<b>2,48%</b>	<b>4,75%</b>
	<b>Total:</b>	<b>189 268,51 €</b>	<b>12 779,52 €</b>	<b>6,75%</b>	<b>100,00%</b>

## Despesa 2025



No período de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal **76,59%** e a Aquisição de bens e serviços que representa **18,60%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em análise, apresentou um grau de execução de **6,75%**, dos quais **95,25%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente de **4,75%** foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no período em análise um volume executado de, aproximadamente, **600 euros**.

Despesas		%
<b>Despesas correntes</b>	12 172,54 €	95,25%
<b>Despesas de capital</b>	606,98 €	4,75%
<b>Total:</b>	<b>12 779,52 €</b>	<b>100,00%</b>



*Handwritten signature*

### 9.4.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA



No quadro e gráfico acima apresentado, podemos analisar as despesas pagas mensalmente e a sua evolução.



## 9.5 INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período 31 de outubro a 31 de dezembro de 2025 em investimento autárquico totalizou, cerca de **600 euros** (representativo de um nível de execução anual de **2,48%**), distribuído por **12** Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
2025/01	OBRAS NA SEDE DA FREGUESIA	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0201	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0202	PARQUES E JARDINS	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0203	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0204	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	250,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0205	RECUPERAÇÃO DE FONTANÁRIOS	500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0206	OUTRAS CONSTRUÇÕES	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0401	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0501	SOFTWARE INFORMÁTICO	250,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0601	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0701	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2 500,00 €	606,98 €	24,28%
2025/0801	OUTROS INVESTIMENTOS	500,00 €	0,00 €	0,00%
<b>Total:</b>		<b>24 500,00 €</b>	<b>606,98 €</b>	<b>2,48%</b>



## 9.6 AÇÕES / PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES

O Plano Plurianual de Ações mais relevantes inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Ações mais relevantes, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas correntes.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes”, podemos observar que não houve nenhum investimento realizado no período de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
2025/0201	Educação	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0301	Acção Social	3 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0302	Programas IEFP	15 708,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0303	Apoio a famílias carênciadas	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0101	Colectividades	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0404	Comemoração do Dia do Idoso	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0405	Comemoração do Dia de S. Martinho	500,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0406	Jantar Convívio de Natal	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0407	Festa de Natal Escolar	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0408	Passeio de Reformados	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
2025/0411	Outras Comemorações	10 000,00 €	0,00 €	0,00%
<b>Total:</b>		<b>54 708,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>



## 9.7 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização da **reconciliação bancária** das contas existentes na Freguesia de Vale de Açor, a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias					
Período de relato: 31-10-2025 a 31-12-2025					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
(1)	(2)	(3)	A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)
<b>Equivalentes de Caixa</b>					
C.G.D.	639022245830	156 467,14 €	0,00 €	180,84 €	156 286,30 €
<b>Total de depósitos bancários</b>		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>180,84</b>	<b>156 286,30</b>
		<b>Caixa</b>			<b>13,14 €</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>					<b>156 299,44 €</b>



Handwritten initials and signature in blue ink.

## 9.8 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

No período em análise não houve nenhum movimento nas operações de tesouraria.

## 9.9 RETENÇÕES

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2025, sem responsabilidades.;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **1.818,03 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **741,90 €**, encontrando-se em **Crédito 1.076,13 €**.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior		Movimento Anual		Saldo Gerencia Seguinte	
		Devedor	Credor	Debito	Crédito	Devedor	Credor
170102	IRS - Dependente	0,00 €	0,00 €	390,00 €	644,00 €	0,00 €	254,00 €
170105	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	445,58 €	0,00 €	445,58 €
170106	ADSE	0,00 €	0,00 €	90,87 €	233,16 €	0,00 €	142,29 €
170107	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	261,03 €	495,29 €	0,00 €	234,26 €
<b>Total</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>741,90 €</b>	<b>1 818,03 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 076,13 €</b>

## 9.10 DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.



Handwritten signature

### 9.11 CONTA GERÊNCIA

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a Freguesia de Vale de Aço obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2026 de **156.299,44 €**.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado	166 636,63 €	0,00 €	166 636,63 €
Receita cobrada	2 442,33 €	0,00 €	2 442,33 €
Despesa Paga	12 779,52 €	0,00 €	12 779,52 €
Saldo a transitar	156 299,44 €	0,00 €	156 299,44 €



## 10 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 (2020) – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 6/2025 de 13 de fevereiro de 2026 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

## 11 TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por **22** páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião 8 de ABRIL 2026, do Executivo da Freguesia de Vale de Aço, em 7 de abril de 2026.

O TESOUREIRO

O PRESIDENTE

